

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

Recebido em Protocolo

INDICAÇÃO Nº

6)5, DE 2017

(Autor: Vereador Valdecir Alcantara/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Valdecir Alcantara/PSL, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Educação, solicitando a reforma da Escola Municipal Maria Tereza Abreu Figueredo, no Bairro Santa Cruz.

É a indicação. Sala das Sessões. Cascavel, 20 de junho de 2017.

Valdecir Alcantara Vereador/PSL

Justificação

Em visita à referida Escola em e conversa com a Diretora da mesma, pude constatar uma diversidade enorme de problemas estruturais, desde um simples portão até mesmo um muro que está na iminência de cair causando uma tragédia.

Entendemos pela reforma completa, haja visto que a estrutura não recebe reforma alguma a pelo menos 10 anos, porém sabemos que esbarramos na questão orçamentária, desta feita, como orientação dada pela Diretora, elegeu-se como prioridade a reforma da estrutura elétrica, telhado, acessibilidade para deficientes físicos e a construção de um refeitório que atenda as necessidades de 750 alunos.